



PORTARIA N° 99 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Paulo César Spirlandeli**, Assessor Parlamentar

A presente Portaria tem por objetivo revogar a Portaria de n° 85, de 02 de outubro de 2024, que concedia 30 dias de férias ao servidor Paulo César Spirlandeli, assessor parlamentar, e substituir essa concessão por um novo regime de férias.

Trata-se de uma resposta a pedido pelo elaborado Vereador Ilton Ferreira, chefe direto do servidor, através do Ofício Administrativo n° 592/2024. Em conformidade com o novo pedido, ficam concedidos o gozo de 20 dias de férias, com a conversão de 1/3 em pecúnia, conforme previsto na legislação vigente.

Desta forma, o **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 119/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedido para o servidor **Paulo César Spirlandeli**, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período



aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Ficam concedidos para o servidor **Paulo César Spirlandeli**, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, 04/11/2024 a 23/11/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 3º Esta portaria terá efeitos retroativos à data de 02 de outubro de 2024.

Art. 4ª Fica revogada a portaria nº 85, de 02 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 08 de novembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente